

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

S REQUERIMENTO N°

1.950

/2023.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita ao Governo do Estado da Paraíba, a implantação de uma sede da Casa da

Cidadania, no município de Alagoa Grande-PB.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c

117, XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas providências no sentido de implementar uma

sede da Casa da Cidadania, no município de Alagoa Grande - PB.

JUSTIFICATIVA

Todo cidadão deve possuir os documentos pessoais, que são de cadastramento

obrigatório, para que assim possa ser tido como cidadão na sociedade em que vive. Ademais, a

identificação civil e o vínculo criado em decorrência dos documentos que possui, permite com que

o cidadão seja reconhecido como tal, dignificando sua existência. Assim, o mais importante

fundamento da República passa a ser exercido: a dignidade da pessoa humana, que é princípio

absoluto, previsto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal.1

As Casas da Cidadania desde sua criação, no ano de 2001, desempenham o papel

de oferecer a Prestação de Serviços de vários órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e

da iniciativa Privada, em um único ambiente. A prestação de serviços oferecidos pelo Governo

Estadual através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Gerência Executiva das

Casas da Cidadania executado pelas Gerências Operacionais das Casas, contribui efetivamente

para a promoção de Cidadania em nosso Estado.

É importante, porém, que o programa cheque aos que mais precisam. Assim, se

proporciona, aos que mais necessitam, uma das mais relevantes prestações de serviços de

interesse coletivo. No município de Alagoa Grande, os moradores precisam se deslocar (muitas

vezes de madrugada) para cidades mais próximas que oferecem o serviço da Casa da Cidadania,

o que gera muitos transtornos.

Em novembro de 2021, o então coordenador da Casa da Cidadania, Sr. Willian Teju,

esteve presente no município de Alagoa Grande - PB, e se comprometeu com o projeto de

¹Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

implantação da Casa da Cidadania para o município, inclusive com sede no prédio que funcionou a Coletoria Estadual. Porém, até o momento, nada foi feito.

Portanto, diante da necessidade da população do município de Alagoa Grande - PB, faz-se necessário a aprovação e respectivo encaminhamento deste requerimento.

Esse pleito foi objeto do **Requerimento nº 15/2023**, encaminhado a esse deputado que subscreve, pela câmara municipal de Alagoa Grande, de autoria dos vereadores **Marcelo Carlos da Silva**, conforme documentação anexa.

João Pessoa, 28 de março de 2023.

João Bosco Carneiro Júnior